



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 042/2021-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, a solicitação do filiado ACEC Baraúnas, em concordância com o ACD Potyguar Seridoense;

Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares;

RESOLVE:

Alterar a data da partida entre as equipes do ACEC Baraúnas x ACD Potyguar Seridoense marcada inicialmente no dia 16.10.2021 para o dia 19.10.2021, válido pela 1ª rodada do Campeonato Estadual SUB-20 de 2021, mantendo as demais condições estabelecidas.

Alterar a data da partida entre as equipes do ACD POTYGUAR SERIDOENSE X ASSU, marcada inicialmente no dia 20.10.2021 para o dia 23.10.2021, válido pela 2ª rodada do Campeonato Estadual SUB-20 de 2021, mantendo as demais condições estabelecidas.

Alterar a data da partida entre as equipes do ACD POTIGUAR X BARAÚNAS, marcada inicialmente no dia 20.10.2021 para o dia 23.10.2021, válido pela 2ª rodada do Campeonato Estadual SUB-20 de 2021, mantendo as demais condições estabelecidas.



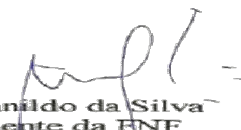
FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

Alterar a data da partida entre as equipes do ASSU X ACEC BARAÚNAS, marcada inicialmente no dia 23.10.2021 para o dia 26.10.2021, válido pela 3ª rodada do Campeonato Estadual SUB-20 de 2021, mantendo as demais condições estabelecidas.

Alterar a data da partida entre as equipes do ACD POTIGUAR X POTYGUAR SERIDOENSE, marcada inicialmente no dia 23.10.2021 para o dia 26.10.2021, válido pela 3ª rodada do Campeonato Estadual SUB-20 de 2021, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 15 de outubro de 2021.


José Vanildo da Silva
Presidente da FNF
FEDERAÇÃO NORTE RIOGRANDENSE DE FUTEBOL
José Vanildo da Silva
PRESIDENTE
CPF: 198.709.874-60